



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Indico ao Executivo Municipal que construa uma ponte de concreto ou com tubulão ármico, perto da propriedade do Senhor Valtinho, localizada na Comunidade do Passa Cinco do Rocha."

JUSTIFICATIVA:

Devido à ocorrência de fortes chuvas, a ponte existente no local foi arrancada pelas enchentes do ano passado.

Certo é que foi construída uma ponte de madeira para suprir as necessidades imediatas da população local, todavia, faz-se necessário a construção de uma ponte definitiva.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 07 de janeiro de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB